



Energest S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Energest S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Energest S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energest S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.



Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 27 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosane Palharim', written over a faint, light blue circular stamp.

Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

ENERGEST S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	19.065	20.255
Concessionárias	4	25.507	21.548
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	5	4.707	6.938
Outros tributos compensáveis	5	4.135	4.036
Estoques	6	5.898	5.478
Prêmio de risco - GSF	10	541	541
Adiantamentos a fornecedores	11	12.664	
Outros créditos	12	1.773	4.395
Total do Ativo Circulante		74.290	63.191
Não circulante			
Tributos diferidos	7	8.606	8.686
Cauções e depósitos vinculados	9	5.320	3.521
Prêmio de risco - GSF	10	2.253	2.794
Adiantamentos a fornecedores	11	17.757	
Outros créditos	12	32	386
		33.968	15.387
Imobilizado	13	205.588	212.464
Intangível	14	881	208
		206.469	212.672
Total do Ativo Não circulante		240.437	228.059
TOTAL DO ATIVO		314.727	291.250
PASSIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Fornecedores	15	8.031	6.805
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	5	9.293	7.067
Outros tributos a recolher	5	3.698	3.039
Dividendos	16	7.788	3.504
Debêntures	17	22.047	58.967
Benefícios pós-emprego	18	562	533
Encargos setoriais	19	3.661	3.485
Adiantamentos de clientes	11	12.664	
Outras contas a pagar	12	3.541	3.028
Total do Passivo Circulante		71.285	86.428
Não circulante			
Tributos diferidos	7	46	
Debêntures	17	10.786	32.296
Benefícios pós-emprego	18	13.214	15.045
Encargos setoriais	19	460	216
Provisões	20	7.964	5.572
Adiantamentos de clientes	11	17.757	
Outras contas a pagar	12	870	918
Total do Passivo Não circulante		51.097	54.047
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	21.1	48.205	39.636
Reservas de lucros	21.3	147.648	116.764
Outros resultados abrangentes	21.4	(3.508)	(5.625)
Total do Patrimônio líquido		192.345	150.775
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		314.727	291.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2018	2017
Receitas	22	277.197	194.072
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	23		
Custo do serviço de energia elétrica		(90.600)	(44.121)
Custo de operação		(21.237)	(20.759)
Custo do serviço prestado a terceiros			(19)
		(111.837)	(64.899)
Lucro bruto		165.360	129.173
Despesas e Receitas operacionais	23		
Despesas gerais e administrativas		(10.788)	(11.056)
Outras despesas e receitas operacionais		(2.824)	(2.497)
		(13.612)	(13.553)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		151.748	115.620
Resultado financeiro	24		
Receitas financeiras		3.997	3.900
Despesas financeiras		(8.757)	(16.097)
		(4.760)	(12.197)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		146.988	103.423
Tributos sobre o lucro	25		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(20.536)	(16.801)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.011	491
		(19.525)	(16.310)
Lucro líquido do exercício		127.463	87.113
Resultado por ação atribuível aos acionistas	26		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		2,81077	2,19783

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	127.463	87.113
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	3.208	(2.767)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.091)	941
	<u>2.117</u>	<u>(1.826)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>129.580</u>	<u>85.287</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		146.988	103.423
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Impostos diferidos		46	
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			41
Depreciações e amortizações		7.958	7.748
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		162	997
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(7)	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		5.237	14.040
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		(1.677)	1.509
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		2.501	1.309
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		1.215	966
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(987)	
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(365)	(1.391)
Amortização do prêmio de risco - GSF		541	541
		<u>161.612</u>	<u>129.183</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(3.959)	581
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(3)	
Outros tributos compensáveis		(9.806)	(5.648)
Estoques		(420)	(843)
Cauções e depósitos vinculados		(812)	(513)
Adiantamentos a fornecedores		(30.421)	
Outros ativos operacionais		2.976	14.813
		<u>(42.445)</u>	<u>8.390</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		1.226	1.872
Outros tributos a recolher		11.388	8.622
Benefícios pós-emprego		3.083	(418)
Encargos setoriais		(795)	(1.732)
Provisões		(109)	(484)
Adiantamentos de clientes		30.421	
Outros passivos operacionais		472	(6.413)
		<u>45.686</u>	<u>1.447</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais		<u>164.853</u>	<u>139.020</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(18.053)	(7.710)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>146.800</u>	<u>131.310</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(1.971)	(3.658)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento		<u>(1.971)</u>	<u>(3.658)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(82.352)	(40.523)
Amortização do principal de debêntures		(57.600)	(60.000)
Pagamentos de encargos de dívidas		(6.067)	(16.439)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	28.1	<u>(146.019)</u>	<u>(116.962)</u>
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.190)</u>	<u>10.690</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		19.065	20.255
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		20.255	9.565
		<u>(1.190)</u>	<u>10.690</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGEST S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	2018	2017
Geração do valor adicionado	<u>318.013</u>	<u>223.604</u>
Receita operacional	316.035	219.983
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(41)
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.971	3.658
Outras receitas	7	4
(-) Insumos adquiridos de terceiros	<u>(114.145)</u>	<u>(64.267)</u>
Custos da energia comprada	(93.703)	(42.164)
Encargos de uso da rede elétrica	(6.121)	(5.678)
Materiais	(1.333)	(2.274)
Serviços de terceiros	(7.662)	(8.762)
Outros custos operacionais	(5.326)	(5.389)
Valor adicionado bruto	<u>203.868</u>	<u>159.337</u>
Retenções		
Depreciações e amortizações	(8.011)	(7.776)
Valor adicionado líquido produzido	<u>195.857</u>	<u>151.561</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.249	3.839
Valor adicionado total a distribuir	<u>200.106</u>	<u>155.400</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	9.727	10.020
Benefícios	1.833	1.706
FGTS	747	694
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	50.000	38.438
Estaduais	39	64
Municipais	53	23
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	8.757	16.097
Aluguéis	1.487	1.245
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	9.162	4.122
Dividendos	50.000	37.000
	<u>131.805</u>	<u>109.409</u>
Lucros retidos	<u>68.301</u>	<u>45.991</u>
	<u>200.106</u>	<u>155.400</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Energest S.A. (Companhia ou Energest), sociedade anônima de capital fechado, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), constituída em 7 de agosto de 2000, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como objeto social: as atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; gerir ativos de geração de energia, produzir e consolidar toda a informação de controle de gestão relevante; implementar os meios necessários à operação, manutenção e exploração dos projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades; participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético; e prestar serviços de assessoria, consultoria, engenharia, gerenciamento de projetos, operação e manutenção na área de energia.

1.1 Concessão

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a seguinte concessão de geração de energia elétrica em operação:

Usinas	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
				(MWm)	(MWm)	Início	Término
UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025

(*) Não auditado pelos auditores independentes

O contrato de concessão tem duração de 30 anos, podendo ser prorrogado pelo exercício de até 20 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, e mediante requerimento da concessionária.

Da energia assegurada de 134,8 MWm, a Companhia possui comercializado 95,74 MWm nos seguintes ambientes: (i) 28,00 MWm no Ambiente de Contratação Regulada - ACR mediante os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, negociados principalmente com terceiros; e (ii) 67,74 MWm no Ambiente de Contratação Livre - ACL por meio de contratos de curto e longo prazo, negociados com terceiros e com partes relacionadas (Notas 4 e 8).

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

1.1.1 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (Nota 19.1).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 18.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 4); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 13 e 14); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.2.1); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 20.1) e Plano de Benefícios pós-emprego (Nota 18).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

2.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Os impactos esperados para a Companhia pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 29.1.

2.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

2.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 22, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 22.

2.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Cauções e depósitos vinculados	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 4.

• Contabilidade de *hedge* (*Hedge accounting*)

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

2.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 4, 22 e 27.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	986	1.672
Aplicações financeiras - renda fixa		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	18.079	18.583
Total	19.065	20.255

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 100,0% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 27.

4 Concessionárias

	Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias		
Suprimento de energia elétrica	24.335	20.169
Energia de curto prazo	1.172	1.379
Total	25.507	21.548

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 27.2.4.

5 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar		6.938	3	368	9.197	(2.610)	(9.189)	4.707
Total Circulante		6.938	3	368	9.197	(2.610)	(9.189)	4.707
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS		100	9.496		6		(9.496)	106
IRRF sobre aplicações financeiras		924	332				(265)	991
IR/CS retidos sobre faturamento		164						164
Outros	5.1	2.848	26					2.874
Total Circulante		4.036	9.854	-	6	-	(9.761)	4.135
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		7.067	20.536		(8.856)		(9.454)	9.293
Total Circulante		7.067	20.536	-	(8.856)	-	(9.454)	9.293
Outros tributos a recolher								
PIS e COFINS		1.387	29.385		(17.098)	(2.610)	(9.496)	1.568
IRRF sobre juros s/ capital próprio	5.2	619	1.374		(618)			1.375
Parcelamentos	5.3	458		3	(461)			-
Encargos com pessoal		430	408		(163)			675
Outros		145	328		(393)			80
Total Circulante		3.039	31.495	3	(18.733)	(2.610)	(9.496)	3.698

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

5.1 Outros Ativos - Compensáveis

Do saldo de R\$2.874 (R\$2.848 em 31 de dezembro de 2017), R\$1.465 (R\$1.464 em 31 de dezembro de 2017) é oriundo da retenção na fonte do faturamento para órgãos públicos, sob alíquota de 5,85%, que se refere a Imposto de renda, Contribuição social, PIS e COFINS.

5.2 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo de R\$619, em 31 de dezembro de 2017, é relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2017 integralmente liquidado em janeiro de 2018. O saldo de R\$1.375, em 31 de dezembro de 2018, é relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2018 que será liquidado em janeiro de 2019.

5.3 Parcelamentos

5.3.1 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em agosto de 2017, em decorrência da desistência do processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a Companhia incluiu débito tributário no PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, sendo o restante liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e de 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Segue abaixo o resumo do montante parcelado:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to
IRPJ	401	301	1.239	1.941
Redução Programa PERT				(1.227)
Total				714

5.3.2 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	714
Amortização	(735)
Atualização	21
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-

6 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2018 de R\$5.898 (R\$5.478 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 13) pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$1.302 (R\$1.236 em 31 de dezembro de 2017).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

7 Tributos diferidos

		Ativo		Passivo Não Circulante	
	Nota	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PIS e COFINS					46
Imposto de renda e contribuição social	7.1	8.606	8.686		
Total		8.606	8.686		46

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	31/12/2018	31/12/2017
Diferenças Temporárias								
Provisão para perdas com projetos	2.695	2.695						
Benefício pós-emprego	2.902	2.430			472	406		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	2.708	1.894			814	38		
Benefício pós-emprego - Resultados abrangentes	1.806	2.897					(1.091)	937
Outras	16		1.521	1.230	(275)	47		
Total bruto	10.127	9.916	1.521	1.230	1.011	491	(1.091)	937
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(1.521)	(1.230)	(1.521)	(1.230)				
Total	8.606	8.686	-	-				

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	Total Não circulante
2.653	2.653	2.653	1.084	1.084	10.127

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 16) e de Adiantamento a fornecedores junto à EDP Comercializadora (empresa sob controle comum) (Nota 11), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo				Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante		Operacionais	
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Concessionárias (Nota 4)												
Venda de energia elétrica												
EDP São Paulo	Controle comum	232,42	01/01/2008 a 31/12/2037	30	27					277	269	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2016 a 31/12/2017		1.662						17.262	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2013 a 31/12/2017		2.410						27.174	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2013 a 31/12/2022	16.598	8.327					133.519	93.870	
EDP Espírito Santo	Controle comum	231,52	01/01/2008 a 31/12/2037	76	57					586	566	
EDP Espírito Santo	Controle comum	159,20	01/01/2016 a 31/12/2018	3	2					31	30	
Lajeado Energia	Controle comum	243,64	01/05/2015 a 31/12/2019	1.631	1.631					19.209	19.209	
ECE Participações	Controle comum	111,91	01/01/2017 a 31/12/2046	53	52					625	608	
Cachoeira Caldeirão	Controle comum	130,07	01/01/2017 a 31/12/2046	397	385					4.672	4.538	
Porto do Pecém	Controle comum	271,83	01/01/2018 a 31/12/2018							60.291		
				18.788	14.553	-	-	-	-	-	219.210	163.526
Fornecedores (Nota 15)												
Uso do sistema de distribuição												
EDP Espírito Santo	Controle comum		01/08/2005 a 17/07/2025				387	458			(5.254)	(4.852)
Suprimento de Energia Elétrica												
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2013 a 31/12/2022				2.121	3.100			(31.709)	(18.399)
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2013 a 31/12/2017									(12.342)
Porto do Pecém	Controle comum	271,83	01/01/2018 a 31/12/2018								(8.871)	
				-	-	-	2.508	3.558	-	-	(45.834)	(35.593)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)												
Compartilhamento dos serviços de Recursos Humanos (a)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019			231					(65)	1.353
Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura (b)												
EDP Espírito Santo	Controle comum		29/07/2015 a 29/07/2019						1	18	(15)	(122)
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/07/2015 a 29/07/2019						104	95	(1.263)	(1.264)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 8.3.1)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 18/06/2022						380	172	(152)	(134)
Cisão (c)												
EDP PCH	Controle Comum (*)		01/03/2016 a Indeterminado			155				633	(108)	
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (d)												
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019						277		(623)	
Compartilhamento da plataforma NEWEB (e)												
EDP Portugal	Controladora Indireta		31/12/2018 a 14/02/2019				582					
				-	-	386	582	-	762	918	(2.226)	(167)
				18.788	14.553	386	3.090	3.558	762	918	171.150	127.766

(*) A EDP PCH foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: Até 31 de dezembro de 2017 esteve vigente o Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos firmado entre a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, e demais partes relacionadas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida estará excluída do compartilhamento.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Cisão: Os montantes a pagar e a receber junto à EDP PCH referiam-se a contratos de prestação de serviços, transferência de funcionários e gastos diversos que encontravam-se em processo de regularização após a cisão.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(e) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

8.1 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

8.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui contratos de venda de energia no ACL junto a Lajeado Energia S.A. (controlada da EDP - Energias do Brasil) de: (i) 8,0 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, com preço original de venda de R\$175,00/MWh; e (ii) 17,0 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com preço original de venda de R\$160,00/MWh.

8.3 Remuneração dos administradores

8.3.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2018 da mesma o montante de R\$152 (R\$134 em 2017) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro abaixo quando da efetiva outorga das ações da controladora.

A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

8.3.2 Remuneração anual total da Administração

	Diretoria Estatutária	
	2018	2017
Remuneração (a)	932	1.245
Benefícios de curto prazo (b)	61	23
Benefícios - Previdência privada	71	26
Total	1.064	1.294

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 8.3.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2018, é de R\$124 (R\$134 em 2017). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização	Saldo em 31/12/2018
Depósitos judiciais	20.1	3.396	812	987	5.195
Cauções e depósitos vinculados		125			125
Total Não Circulante		3.521	812	987	5.320

10 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 94% da exposição ao *Generation Scaling Factor* - GSF é protegida, o saldo das rubricas Circulante e Não circulante de R\$2.794 (R\$3.335 em 31 de dezembro de 2017), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no exercício de janeiro de 2016 a fevereiro de 2024, de acordo com o Despacho ANEEL nº 243 de 28 de janeiro de 2016. No exercício foram amortizados R\$541 (R\$541 em 2017).

11 Adiantamentos a fornecedores e de clientes

	Circulante 31/12/2018	Não circulante 31/12/2018
Adiantamento a fornecedores - EDP Comercializadora	12.664	17.757
Adiantamento de clientes - Beta Comercializadora	12.664	17.757

O Adiantamento a fornecedores é decorrente de contrato de compra de energia no ACL junto à EDP Comercializadora, firmado em novembro de 2018, cujo fornecimento ocorrerá entre janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

O Adiantamento de clientes é decorrente de contrato de venda de energia no ACL junto à Beta Comercializadora, firmado em novembro de 2018, cujo fornecimento ocorrerá entre janeiro de 2019 a dezembro de 2021.

12 Outros créditos – Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo				
Dispêndios a reembolsar		1.976		
Serviços prestados a terceiros		167		133
Ressarcimento de custos - RGR	12.1	837		1.819
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			386
Despesas pagas antecipadamente		240		50
Outros		529		417
Total		1.773		4.395
Outras contas a pagar - Passivo				
Folha de pagamento		354		248
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8	582		762
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.2	2.597		2.771
Outros		8		9
Total		3.541		3.028

12.1 Ressarcimento de custos – RGR

Refere-se ao ajuste anual da quota de RGR do exercício de 2016, conforme Despacho ANEEL nº 1.791 de 8 de agosto de 2018, relativo a diferença apurada entre o valor da quota anual fixada para 2017 e o valor devido pela Companhia, com base nos investimentos e receitas efetivamente verificados. Este montante foi reconhecido integralmente no resultado e será diluído mensalmente das próximas 12 parcelas a serem pagas (Nota 22).

12.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela Resolução ANEEL nº 691/15, regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do contrato, todos os bens e instalações vinculados à usina hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

13.1 Composição do imobilizado

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		1		1		1		1
Reservatórios, barragens e adutoras	2,55	45.654	(25.928)	19.726	2,35	44.807	(25.362)	19.445
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,03	21.092	(15.441)	5.651	3,03	21.092	(15.230)	5.862
Máquinas e equipamentos	3,15	232.107	(58.676)	173.431	3,08	228.257	(51.513)	176.744
Veículos	14,29	100	(26)	74	14,29	54	(12)	42
		<u>298.954</u>	<u>(100.071)</u>	<u>198.883</u>		<u>294.211</u>	<u>(92.117)</u>	<u>202.094</u>
Administração								
Máquinas e equipamentos	6,25	39	(5)	34				-
Veículos	14,29	243	(6)	237				-
		<u>282</u>	<u>(11)</u>	<u>271</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	93	(5)	88	3,33	93	(2)	91
		<u>93</u>	<u>(5)</u>	<u>88</u>		<u>93</u>	<u>(2)</u>	<u>91</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>299.329</u>	<u>(100.087)</u>	<u>199.242</u>		<u>294.304</u>	<u>(92.119)</u>	<u>202.185</u>
Imobilizado em curso								
Geração		6.210		6.210		10.279		10.279
Administração		136		136				-
Total do Imobilizado em curso		<u>6.346</u>	<u>-</u>	<u>6.346</u>		<u>10.279</u>	<u>-</u>	<u>10.279</u>
Total Imobilizado		<u>305.675</u>	<u>(100.087)</u>	<u>205.588</u>		<u>304.583</u>	<u>(92.119)</u>	<u>212.464</u>

13.2 Movimentação do imobilizado

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificações	Valor líquido em 31/12/2018
Imobilizado em serviço							
Terrenos	1						1
Reservatórios, barragens e adutoras	19.445		847	(566)			19.726
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.953			(214)			5.739
Máquinas e equipamentos	176.744		3.889	(7.168)			173.465
Veículos	42		290	(21)			311
Total do Imobilizado em serviço	<u>202.185</u>	<u>-</u>	<u>5.026</u>	<u>(7.969)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>199.242</u>
Imobilizado em curso							
Reservatórios, barragens e adutoras	1.649		(847)			847	1.649
Edificações, obras civis e benfeitorias	875	5				(847)	33
Máquinas e equipamentos	7.035	718	(3.889)			450	4.314
Adiantamento a fornecedores	-					79	79
A ratear	376					(376)	-
Outros	344	526	(290)		(156)	(153)	271
Total do Imobilizado em curso	<u>10.279</u>	<u>1.249</u>	<u>(5.026)</u>	<u>-</u>	<u>(156)</u>	<u>-</u>	<u>6.346</u>
Total do Imobilizado	<u>212.464</u>	<u>1.249</u>	<u>-</u>	<u>(7.969)</u>	<u>(156)</u>	<u>-</u>	<u>205.588</u>

14 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

14.1 Composição do intangível

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	392	(308)	84	20,00	339	(276)	63
Direito de concessão - Licenças ambientais		68	(68)	-		68	(68)	-
		<u>460</u>	<u>(376)</u>	<u>84</u>		<u>407</u>	<u>(344)</u>	<u>63</u>
Administração								
Software	20,00	589	(11)	578				-
		<u>589</u>	<u>(11)</u>	<u>578</u>				
Total do Intangível em serviço		<u>1.049</u>	<u>(387)</u>	<u>662</u>		<u>407</u>	<u>(344)</u>	<u>63</u>
Intangível em curso								
Geração				-		6		6
Administração		219		219		139		139
Total do Intangível em curso		<u>219</u>	<u>-</u>	<u>219</u>		<u>145</u>	<u>-</u>	<u>145</u>
Total do Intangível		<u>1.268</u>	<u>(387)</u>	<u>881</u>		<u>552</u>	<u>(344)</u>	<u>208</u>

14.2 Movimentação do intangível

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Baixas	Reclassificações	Valor líquido em 31/12/2018
Intangível em serviço							
Software	63		642	(43)			662
Total do Intangível em serviço	<u>63</u>	<u>-</u>	<u>642</u>	<u>(43)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>662</u>
Intangível em curso							
Desenvolvimento de projetos	-				(6)	6	-
Outros intangíveis em curso	145	722	(642)			(6)	219
Total do Intangível em curso	<u>145</u>	<u>722</u>	<u>(642)</u>	<u>-</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>219</u>
Total Intangível	<u>208</u>	<u>722</u>	<u>-</u>	<u>(43)</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>881</u>

15 Fornecedores

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica		2.121	3.100
Encargos de uso da rede elétrica		406	487
Operações CCEE	23.1.1	3.146	905
Materiais e serviços		2.358	2.313
Total		8.031	6.805

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

16 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Segue abaixo a movimentação dos dividendos no exercício:

	Dividendos				31/12/2018
	31/12/2017	Adicionais	Intermediários	JSCP	
Passivo					
EDP - Energias do Brasil	3.504	28.848	50.000	7.788	(82.352)
Total	3.504	28.848	50.000	7.788	(82.352)

Dividendos adicionais do exercício de 2017

Foi aprovada em AGO, realizada em 25 de abril de 2018, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$87.113, sendo: (i) R\$17.143 como Reserva de Incentivo Fiscal; (ii) JSCP no valor bruto de R\$4.122, sendo R\$3.504 líquido de Imposto de renda, pagos em 29 de junho de 2018; e (iii) distribuição de dividendos no valor total de R\$65.848. Deste montante, R\$37.000 foram contabilizados e pagos no decorrer do exercício de 2017 e R\$28.848 foram contabilizados na data da referida AGO e pagos em 29 de junho de 2018.

Dividendos intermediários

O Conselho de Administração da Companhia aprovou dividendos intermediários, a serem ratificados pela Assembleia Geral, relativos ao lucro apurado nas demonstrações financeiras intermediárias de 2018, conforme abaixo:

Data da deliberação	Valor aprovado	Data do pagamento
24/07/2018	10.000	25/07/2018
22/11/2018	40.000	28/11/2018
	50.000	

JSCP

Em 20 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2018 no montante bruto de R\$9.162, sendo R\$7.788 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.



17 Debêntures
17.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2018				31/12/2017			
										Encargos	Principal			Encargos	Principal		
										Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	3.600	10	36.000	1ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2018	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,25% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais				-	981	21.600		22.581
(-) Custos de emissão				(427)		20/04/2016 a 20/04/2018			Amortização mensal				-		(69)		(69)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	5.400	10	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais	537	21.600	10.800	32.937	628	36.000	32.400	69.028
(-) Custos de emissão				(640)		20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal		(90)	(14)	(104)		(173)	(104)	(277)
Total										537	21.510	10.786	32.833	1.609	57.358	32.296	91.263

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

17.2 Movimentação das debêntures do exercício

	Valor líquido em 31/12/2017	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante						
Principal	57.600	(57.600)		21.600		21.600
Juros	1.609	(6.067)	4.995			537
Custo de transação	(242)			(90)	242	(90)
	<u>58.967</u>	<u>(63.667)</u>	<u>4.995</u>	<u>21.510</u>	<u>242</u>	<u>22.047</u>
Não circulante						
Principal	32.400			(21.600)		10.800
Custo de transação	(104)			90		(14)
	<u>32.296</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(21.510)</u>	<u>-</u>	<u>10.786</u>

17.3 Vencimento das parcelas

	Vencimento
Circulante	
2019	22.047
	<u>22.047</u>
Não circulante	
2020	10.786
	<u>10.786</u>
Total	<u>32.833</u>

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão do contrato estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (ii) liquidação, dissolução, decretação de falência, pedido de auto-falência ou de recuperação extrajudicial;
- (iii) descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 2,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano;
- (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% dos Debenturistas de cada série presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade;
- (v) pedido de recuperação judicial da emissora, bem como pedido de falência da emissora, formulado por terceiros, sem o depósito elisivo realizado no prazo legal, sem prejuízo da possibilidade de contestação pela Emissora;
- (vi) cancelamento, perda, revogação, suspensão ou não renovação de concessão direta para geração de energia elétrica;
- (vii) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora;
- (viii) inadimplemento, pela Emissora, desde que observados os respectivos prazos de cura previstos em qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, local ou internacional; e
- (ix) protesto de títulos contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 30 dias contados da ciência da Emissora, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram) sanado(s), cancelado(s), suspenso(s) ou contestado(s) mediante depósito judicial.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

18 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados.

A contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Assistência médica e seguro de vida	557	533	13.214	15.045
Contribuição definida	5			
	<u>562</u>	<u>533</u>	<u>13.214</u>	<u>15.045</u>

18.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía planos de suplementação de aposentadoria e pensão, geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. Contudo, durante o exercício de 2018, a Companhia realizou a retirada do patrocínio dos planos, liquidando de forma antecipada todas suas obrigações correspondentes aos mesmos.

18.1.1 Plano de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006 e administrado pela EnerPrev): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

18.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

18.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrição de reconhecimento de ativo	Ativo reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.675)	2.392	(717)	-
Custo do serviço corrente	(4)			(4)
Custo dos juros	(14)	20	(11)	(5)
Custo especial por término de benefício	1.574	(2.206)	630	(2)
Ganhos/(perdas) atuariais	26			26
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(93)	206	(98)	15

As contribuições da Companhia esperadas para o exercício de 2019 são de R\$57.

18.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Escelsos II
Circulante	
2019	1
	1
Não Circulante	
2020	2
2021	3
2022	3
2023	4
2024 a 2028	36
	48
Total	49

18.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2018	2017
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		4	16
Custo dos juros	24	5	4
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		9	20
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		(14)	624
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(16)	(330)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		12	147
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(8)	(461)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(26)	(20)
Total		(17)	-

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes destes planos, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. A Companhia contribuiu no exercício com R\$11 (R\$42 em 2017).

18.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos do plano estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	31/12/2018	31/12/2017
		Alocação %	Alocação %
Títulos de dívida	Cotado	87,80%	91,56%
Ações	Cotado	11,08%	4,89%
Imóveis	Cotado	1,12%	2,05%
Outros	Não cotado		1,50%
Total		100,00%	100,00%

No exercício de 2017, os títulos de dívida incluíam debêntures emitidas pela patrocinadora que, avaliados pelo valor justo, representavam o montante de R\$10.

Para o exercício de 2018, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da controladora EDP - Energias do Brasil avaliadas no montante de R\$1.

18.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2018	2017	
	Escelsos II	Escelsos II	Plano I e II
Participantes ativos	11	16	
Participantes assistidos			
Com benefícios diferidos		1	
Aposentados e pensionistas		3	1
	-	4	1
Total	11	20	1

18.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	Escelsos II
Pressupostos Centrais	93
Taxa de desconto	
Aumento em 0,5%	85
Redução em 0,5%	101
Mortalidade	
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	89

18.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2018	2017	
	Escelsos II	Escelsos II	Plano I e II
Econômicas			
Taxa de desconto - nominal	9,83% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,40% a.a.	5,14% a.a.	5,14% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	4,52% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.
Inflação	4,52% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.
Demográficas			
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000 / RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	Muller / Wyatt 1985	Wyatt 1985

18.1.2 Plano de Contribuição Definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é efetuada adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$249 (R\$213 em 2017).

Esses planos em 31 de dezembro de 2018 tem a adesão de 47 colaboradores (44 em 31 de dezembro de 2017).

18.2 Planos de Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

Os planos apresentam cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, cobertura correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

18.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

18.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(15.578)
Custo do serviço corrente	(72)
Custo dos juros	(1.596)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	3.182
Benefícios pagos pela Companhia	293
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(13.771)

O ganho atuarial de R\$3.182 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2018, foi decorrente, principalmente, de ajustes de experiência dos planos.

O saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2018 é de R\$3.508 (R\$5.625 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 21.4).

As contribuições esperadas para estes benefícios durante o exercício de 2019 são de R\$557.

18.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Assistência Médica e Seguro de Vida
Circulante	
2019	557
	557
Não Circulante	
2020	619
2021	679
2022	779
2023	825
2024 a 2028	5.847
	8.749
Total	9.306

18.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2018	2017
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		72	84
Custo dos juros	24	1.596	1.405
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		1.668	1.489
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(4.168)	480
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		986	2.296
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		(3.182)	2.776
Total		(1.514)	4.265

18.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2018			2017		
	Assistência Médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	6		30	4		26
Participantes assistidos						
Dependentes				37		
Aposentados e pensionistas	54	26		25	26	
	54	26	-	62	26	-
Total	60	26	30	66	26	26

18.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tabela de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	12.712	165	954
Taxa de desconto			
Aumento em 0,5%	11.958	144	890
Redução em 0,5%	13.542	189	1.026
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	13.207	168	939
Fator de envelhecimento			
Aumento em 0,5%	13.445		
Redução em 0,5%	12.047		

18.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

2018			
Econômicas	Assistência médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	9,83% a.a.	9,83% a.a.	9,83% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	5,4% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	4,52% a.a.	4,52% a.a.
Inflação média de longo prazo	10,79% a.a. em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a. até 2028	n/a	n/a
Inflação	4,52% a.a.	4,52% a.a.	4,52% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas			
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
2017			
Econômicas	Assistência médica	Seguro de vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	10,34% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	4,65% a.a.	4,65% a.a.
Inflação média de longo prazo	10,92% a.a. em 2018, reduzindo linearmente para 6,74% a.a. até 2027	n/a	n/a
Inflação	4,65% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas			
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

19 Encargos regulamentares e setoriais

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Transferências	Saldo em 31/12/2018
Quota de reserva global de reversão - RGR	12.1 e 22	77	2.851		(1.706)	(982)	240
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	22	679	3.576		(3.466)		789
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	19.1 e 22	2.907	2.661	151	(2.675)		3.044
Outros encargos		38	517		(507)		48
Total		3.701	9.605	151	(8.354)	(982)	4.121
Circulante		3.485					3.661
Não Circulante		216					460
Total		3.701					4.121

19.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

20 Provisões

Nota	Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras	7.964	5.572
Total	7.964	5.572

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

20.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo					Ativo	
	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Baixas		Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2018	Depósito judicial (Nota 9)
			Pagamentos	Reversões			
Trabalhistas	5.060	861	(109)	(142)	1.464	7.134	3.914
Cíveis	512	157			161	830	
Total Não circulante	5.572	1.018	(109)	(142)	1.625	7.964	3.914

20.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade, reintegração, verbas rescisórias e seus reflexos.

20.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
			Depósito judicial (Nota 9)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	716	882	379	382
Cíveis	25.285	20.044		
Fiscais	1.275	1.127		
Total	27.276	22.053	379	382

20.1.2.1 Cíveis

Resolução CNPE nº 03/2013

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.

O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$21.282 (R\$14.442 em 31 de dezembro de 2017), sendo a variação do exercício decorrente da revisão dos montantes com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

20.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhista cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 é de R\$902 (R\$824 em 31 de dezembro de 2017).

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 é de R\$48.205 (R\$39.636 em 31 de dezembro de 2017). A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Em AGO realizada em 25 de abril de 2018 foi realizado o aumento de Capital social no valor de R\$8.569, com a emissão de 8.568.869 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a capitalização de Reserva legal, uma vez que a mesma atingiu o seu limite conforme artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

Acionista	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	48.204.767	100,00%	39.635.898	100,00%
Demais acionistas	3	0,00%	3	0,00%
Total	48.204.770	100,00%	39.635.901	100,00%

21.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;
- 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		127.463	87.113
Constituição da reserva legal - 5%	21.3.1	(1.714)	
		<u>125.749</u>	<u>87.113</u>
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	16	9.162	4.122
Dividendos intermediários	16	50.000	37.000
Reserva de Incentivo Fiscal - SUDENE	21.3	27.302	17.143
Lucro do exercício a deliberar	21.3	39.285	
Dividendo adicional proposto	21.3		28.848
		<u>125.749</u>	<u>87.113</u>
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,19006	0,10400
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos intermediários		1,03724	0,93350

21.3 Reservas

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Reservas de lucros			
Legal	21.3.1	9.641	16.496
Retenção de lucros		127	127
Lucro do exercício a deliberar	21.2 e 21.3.2	39.285	
Dividendo adicional proposto	21.2 e 21.3.2		28.848
Incentivos fiscais	21.3.3	98.595	71.293
Total		<u>147.648</u>	<u>116.764</u>

21.3.1 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

A variação do saldo no exercício de 2018 é decorrente: (i) da redução de R\$8.569 para aumento de capital social conforme descrito na nota 21.1; e (ii) do aumento de R\$1.714 relativo à constituição da reserva relativa ao exercício de 2018 (Nota 21.2).

21.3.2 Dividendo adicional proposto e Lucro do exercício a deliberar

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$28.848 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 16) conforme deliberação da AGO realizada em 25 de abril de 2018.

21.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 25.1).

21.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme as regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2017	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2018
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(8.522)	4.194	(986)		(5.314)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.897			(1.091)	1.806
	<u>(5.625)</u>	<u>4.194</u>	<u>(986)</u>	<u>(1.091)</u>	<u>(3.508)</u>

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	MWh (*)		R\$	
		2018	2017	2018	2017
Suprimento de energia elétrica		1.317.466	1.086.327	265.773	210.494
Energia de curto prazo	22.1	172.480	48.504	50.086	9.298
Outras receitas operacionais				176	191
Receita operacional bruta		1.489.946	1.134.831	316.035	219.983
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(29.233)	(20.348)
P&D	19			(2.661)	(1.759)
RGR	19			(2.851)	(748)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	19				
Hídricos - CFURH				(3.576)	(2.284)
Outros encargos				(517)	(772)
		-	-	(38.838)	(25.911)
Receita		1.489.946	1.134.831	277.197	194.072

(*) Não auditado pelos auditores independentes

22.1 Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente, substancialmente, das operações de venda de energia em função da sobra de lastro energético que a Companhia detinha em 2018.

23 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

2018						
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais		Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	84.939				84.939
Encargos de uso da rede elétrica		5.555				5.555
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.2		11.743	1.906		13.649
Material			676	176		852
Serviços de terceiros	23.3		2.765	3.816		6.581
Depreciação			5.273	2.642		7.915
Amortização			16	27		43
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					876	876
Aluguéis e arrendamentos			63	1.413		1.476
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(7)	(7)
Outras		106	701	808	1.955	3.570
Total		90.600	21.237	-	10.788	125.449

2017						
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais		Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	38.848				38.848
Encargos de uso da rede elétrica		5.153				5.153
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.2		10.652	2.482		13.134
Material			737	147		885
Serviços de terceiros	23.3		3.434	3.759		7.211
Depreciação			5.028	2.706		7.734
Amortização			6	8		14
PECLD / perdas líquidas					41	41
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					1.886	1.886
Aluguéis e arrendamentos			83	1.162		1.245
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					570	570
Outras		120	819	792		1.731
Total		44.121	20.759	19	11.056	78.452

23.1 Energia elétrica comprada para revenda

Nota	2018	2017
Contratos de compra de energia por quantidade	40.580	31.609
Energia de curto prazo	23.1.1	64.939
Outros		(1.363)
(-) Ressarcimentos CCEE		(10.559)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(3.889)
Total	84.939	38.848

23.1.1 Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente de compra de energia para constituição de lastro, com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, em função do aumento da exposição do fator GSF.

23.2 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	6.724	6.155
Encargos	2.501	2.063
Previdência privada - Corrente	356	163
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	6	200
Despesas rescisórias	348	464
Participação nos lucros e resultados - PLR	1.068	1.862
Outros benefícios - Corrente	1.404	1.246
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	71	84
	<u>12.478</u>	<u>12.237</u>
Administradores		
Honorários e encargos	970	750
Benefícios dos administradores	201	147
	<u>1.171</u>	<u>897</u>
	<u>13.649</u>	<u>13.134</u>

23.3 Serviços de terceiros

	2018	2017
Serviços de consultoria	1.233	1.394
Serviços de manutenção	1.449	1.543
Serviços de limpeza e vigilância	676	755
Serviços ambientais	331	376
Serviços de informática	858	1.881
Serviços de telecomunicações	141	1.021
Serviços de transporte	411	559
Serviços Compartilhados	995	
(-) Crédito de PIS/COFINS	(139)	(139)
Outros	626	(179)
	<u>6.581</u>	<u>7.211</u>

24 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		1.533	1.589
Energia vendida		1.273	110
Depósitos judiciais	9	987	577
Juros e multa sobre tributos	5	368	1.410
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(252)	61
Outras receitas financeiras		88	153
		<u>3.997</u>	<u>3.900</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Debêntures	17.2	(5.237)	(14.040)
Juros e variações monetárias			(78)
Energia comprada			(19)
Juros e multa sobre tributos	5	(3)	(19)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1	(1.625)	
Benefícios pós-emprego	18.1.1.2 e 18.2.	(1.601)	(1.409)
Outras despesas financeiras		(291)	(551)
		<u>(8.757)</u>	<u>(16.097)</u>
Total		<u>(4.760)</u>	<u>(12.197)</u>

25 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Nota	2018	2017
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		146.988	103.423
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(49.976)	(35.164)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(17)	(43)
Juros sobre o capital próprio		3.116	1.400
Outras		(78)	60
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores		(14)	(1.127)
Incentivos fiscais			
SUDENE	25.1	27.302	18.414
Outras		142	150
Despesa de IRPJ e CSLL		<u>(19.525)</u>	<u>(16.310)</u>
Alíquota efetiva		13,28%	15,77%

25.1 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Em 22 de dezembro de 2009, a Energest obteve junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 176/09, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto sobre a Renda e Adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração, sobre 33,08% da receita gerada pela Usina Mascarenhas localizada no Município de Baixo Guandu no Estado do Espírito Santo correspondentes a 28,16% do total da receita da Companhia, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2005.

Em razão dos investimentos de repotenciação e modernização ocorridos na UHE Mascarenhas a partir de 2008, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2015 à 2024.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício e registrada, a partir da conta de Lucros Acumulados, em Reserva de Incentivos Fiscais, de acordo com o CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais e Lei nº 11.638/07. Em atendimento ao que determina a Portaria 2091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	127.463	87.113
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	45.348	39.636
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	2,81077	2,19783

27 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Aplicações financeiras		Nível 2	18.079	18.583	18.079	18.583
			18.079	18.583	18.079	18.583
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Bancos conta movimento		Nível 2	986	1.672	986	1.672
Concessionárias	4	Nível 2	25.507	21.548	25.507	21.548
Cauções e depósitos vinculados	9	Nível 2	125	125	125	125
Outros créditos - Partes relacionadas	12	Nível 2	30.421	386	30.421	386
			57.039	23.731	57.039	23.731
			75.118	42.314	75.118	42.314
Passivos financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	15	Nível 2	8.031	6.805	8.031	6.805
Debêntures	17	Nível 2	32.971	91.965	32.833	91.263
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	12	Nível 2	1.344	918	1.344	918
			42.346	99.688	42.208	98.986
			42.346	99.688	42.208	98.986

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

27.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

27.2 Gestão de risco

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

27.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia apresentadas na nota 17, possuem como contraparte o agente fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

27.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.254	-	1.254	314	627	(314)	(627)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.254	-	1.254	314	627	(314)	(627)
Debêntures	CDI	(2.065)	(332)	(2.397)	(420)	(836)	424	851
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(2.065)	(332)	(2.397)	(420)	(836)	424	851
		(811)	(332)	(1.143)	(106)	(209)	110	224

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e está alinhado com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou intervalos entre 6,4% e 8,6% a.a..

27.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures captadas pela Companhia são apresentados na nota 17.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e Concessionárias (Nota 4). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos à rubrica de Debêntures referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 29.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2018				31/12/2017
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Passivos financeiros					
Fornecedores	3.559	4.240	232		8.031
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			582	762	1.344
Debêntures			22.047	10.786	32.833
	3.559	4.240	22.861	11.548	42.208
					98.986

27.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 17. Até 31 de dezembro de 2018, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 29.2) para a rubrica de Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

27.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 94% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 10).

27.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• Caixa e Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

27.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

27.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total das debêntures	32.833	91.263
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(19.065)	(20.255)
Dívida líquida	13.768	71.008
Total do Patrimônio Líquido	192.345	150.775
Total do capital	206.113	221.783
Índice de alavancagem financeira - %	6,68%	32,02%

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

28.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		2018			
			Efeito não caixa		
	Nota	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2018
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos	16	3.504	(82.352)	86.636	7.788
Debêntures	17	91.263	(63.667)	5.237	32.833
Capital social	21.1	39.636		8.569	48.205
		134.403	(146.019)	100.442	88.826

		2017			
			Efeito não caixa		
		Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2017
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos		-	(40.523)	44.027	3.504
Debêntures		153.662	(76.439)	14.040	91.263
		153.662	(116.962)	58.067	94.767

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2018	2017
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	7.788	3.504
Aumento de capital com integralização de reservas	8.569	
Total	16.357	3.504

29 Compromissos contratuais e Garantias

29.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2018				31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024 Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	38	36			627
Obrigações de compra					
Compra de Energia	15.539	16.554		32.093	17.753
Materiais e serviços	14.097	7.898	568	22.565	23.259
Prêmio de risco - GSF				3.072	2.877
Juros Vincendos de Debêntures	2.065	304		2.369	10.303
	31.739	24.792	568	3.074	54.819

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018			A partir de 2024	31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023		Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	38	38			76	520
Obrigações de compra						
Compra de Energia	15.539	17.764			33.303	14.016
Materiais e serviços	14.097	8.261	635	4	22.997	18.798
Prêmio de risco - GSF				5.408	5.408	5.408
Juros Vincendos de Debêntures	2.064	292			2.356	7.672
	<u>31.738</u>	<u>26.355</u>	<u>635</u>	<u>5.412</u>	<u>64.140</u>	<u>46.414</u>

29.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Seguro de vida	Aval de acionista	9.865	11.087
Ações judiciais	Fiança Bancária	1.420	1.420
Outros	(i) Seguro garantia e (ii) Depósito Caucionado		1.902
		<u>11.285</u>	<u>14.409</u>

30 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações			22.337	142.337
Usinas	241.692	120.000	233.901	
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	863	863	863	863
Transportes (veículos)	360	360	1.600	1.600
Seguro de vida	9.865	(*)	11.087	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

A Companhia possui seguro patrimonial das usinas onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iv) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$3.731.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro
Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Marcelo Lindenberg Gravina
Diretor

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão
de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6